



RESOLUÇÃO Nº. 166 – CEPEX/2017

Aprova o cancelamento do afastamento parcial do professor **Juventino Ruas de Abreu Júnior**.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 006/2017 da Câmara de Pós-Graduação;
a aprovação da Direção do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o cancelamento do afastamento parcial do professor **Juventino Ruas de Abreu Júnior**, detentor do cargo de Professor de Educação Superior, Masp: 1046430-3, a partir de 20 de março de 2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de agosto de 2017.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO